



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.451, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, em adquirir imóvel, objetivando ampliação de Creche, no Jardim Rafael, e após análise da disponibilidade financeira da Secretaria, constatou que seria insuficiente, conforme as manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo n. 5630/09,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.27	12.3659014.1002	4.4.90.61	316	R\$ 250.000,00
TOTAL				R\$ 250.000,00

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.27	12.3659014.2010	3.3.90.39	118	R\$ 250.000,00
TOTAL				R\$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de setembro de 2009. (PA n. 5630/09)



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município